

Decisão:

A Segunda Turma, do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, à unanimidade, exercendo o juízo de retratação, conheceu do Recurso da Reclamada, exclusivamente quanto ao tema da correção monetária, e, no mérito, sem divergência, negou-lhe provimento e determinou que os índices de correção monetária deverão ser fixados na fase de liquidação de sentença.

Certifico que esta matéria será divulgada no DEJT em 04.05.2021 e publicada no primeiro dia útil posterior, 05.05.2021.

BELO HORIZONTE/MG, 04 de maio de 2021.

LUCIANA SANTOS JUNQUEIRA

Ata

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª Turma realizada no dia 27.04.2021

Ata da Sessão Telepresencial da 2ª. Turma, realizada no dia 27 de abril de 2021, com início às 08h30 min e término às 11h58min.

Presentes os Exmos. Desembargador Lucas Vanucci Lins (Presidente, em exercício), Desembargadora Gisele de Cássia Vieira Dias Macedo, Juíza Sabrina de Faria Froes Leão (convocada, substituindo o Exmo. Desembargador Jales Valadão Cardoso, em férias), Juiz Jessé Claudio Franco de Alencar (convocado, substituindo o Exmo. Desembargador Sebastião Geraldo de Oliveira, em férias) e o Exmo. Juiz Márcio Toledo Gonçalves (convocado, substituindo o Exmo. Desembargador Antônio Gomes de Vasconcelos, vinculado e em férias)

Procurador do Trabalho: Dr. Eduardo Maia Botelho.

Secretária da Sessão: Eleonora Leonel Matta Silva.

O Exmo. Desembargador presidente, declarando abertos os trabalhos, cumprimentou os presentes, aprovou a ata da sessão anterior, dispensada sua leitura, e, ao final da sessão, registrou voto de congratulações ao Exmo. Desembargador José Edgard Penna Amorim pela aposentadoria, noticiando ter sido o ilustre magistrado meritoriamente homenageado em sessão da 1ª. Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais, na qual atuou, tendo trilhado brilhante carreira tanto no Tribunal de Justiça quanto no Tribunal Regional Eleitoral, ao qual chegou a presidente, o que

muito honrou o quinto constitucional, com determinação de expedição de ofício ao douto magistrado.

Aderiram ao registro os demais magistrados presentes e o procurador Eduardo Maia Botelho, representando o Ministério Público do Trabalho.

Apregoados os processos eletrônicos com inscrição para sustentação oral, sustentaram oralmente os procuradores abaixo relacionados, conforme registros consignados no respectivo sistema do PJe-JT deste Tribunal:

Dra. Stefânia Vitor Pereira (AP 0010811-55.2020.5.03.0019);

Dr. Antônio Fernando Guimarães (ROT 0010843-02.2020.5.03.0006);

Dr. Flávio Carvalho Monteiro de Andrade (ROT 0010843-02.2020.5.03.0006);

Dr. Carlos Eduardo de Castro Fassani (ROT 0010429-40.2016.5.03.0104);

Dr. Alisson Nogueira Santana (AP 0010340-06.2019.5.03.0009);

Dr. Gustavo Luciano Ayrolla Soares (ROT 0010007-80.2020.5.03.0183);

Dr. Anderson Racilan Souto (AP 0000413-77.2010.5.03.0026);

Dr. Gustavo Estevam Lopes de Figueiredo (ROT 0010325-17.2020.5.03.0069);

Dra. Deila Castro (ROT 0011568-78.2016.5.03.0087);

Dr. Guilherme Teixeira de Sousa (RORSum 0010216-08.2020.5.03.0035);

Dra. Stella Mascarenhas Castro (ROT 0010319-58.2020.5.03.0150);

Dr. Paulo de Tarso Ribeiro Bueno (RORSum 0010087-68.2021.5.03.0002);

Dr. José Rodrigues da Silva Valente (ROT 0011163-55.2019.5.03.0178);

Dr. Cláudio Augusto Figueiredo Nogueira (RORSum 0010899-97.2020.5.03. 0147);

Dra. Kiara Michele Lopes de Oliveira Bezerra (AP 0010729-13.2017.5.03.0089);

Dr. Ailton de Resende Neiva Júnior (ROT0011017-27.2019.5.03.0012);

Dra. Clara Meirice Ribeiro Mendes (ROT 0011009-59.2017.5.03.0064);

Dr. Vinícius Ferreira (ROT 0010983-30.2019.5.03.0181);

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade (ROT 0010983-30.2019.5.03.0181);

Dr. Vinícius Ferreira (ROT 0010956-85.2019.5.03.0136);

Dra. Bruna Gabriela Santos Patrizi (ROT 0010565-93.2016.5.03.0150);

Dr. Guilherme Nogueira Santos (ROT 0010113-98.2020.5.03.0035);

Dra. Fernanda Di Bene Penna Tibúrcio (ROT 0010067-22.2020.5.03. 0064);

Dr. Marcelo Santoro Drumond (0010636-91.2020.5.03.0009);

Dr. Filipe José de Souza Brito (ROT 0010146-37.2020.5.03. 0052);

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade (ROT 0010850-03.2018.5.03.0058);

Dra. Eduarda de Oliveira Trindade (AP 0011088-72.2018.5.03.0106).

Dra. Alessandra Siqueira de Almeida Veras (ROT 0010547-81.2020.5.03. 0037);

Dr. Antônio Luiz Furtado Neto (ROT 0010057-94.2019.5.03.0069);

Dr. Lucas Silva Pacheco (ROT 0011524-15.2019.5.03.0100).

Ao término das sustentações orais, foram proclamados os resultados dos processos julgados na sessão virtual que foi

encerrada na data de ontem, bem como os resultados dos processos da sessão telepresencial em que os advogados inscritos não compareceram para sustentar oralmente.

Nada mais havendo a tratar, o Exmo. Desembargador Presidente encerrou a Sessão.

Lucas Vanucci Lins

Presidente, em exercício, da 2ª. Turma do TRT/3ª. Região

Notificação

Processo Nº ROT-0010448-74.2019.5.03.0093

Relator	Sabrina de Faria Froes Leão
RECORRENTE	SEARA ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO	DEBORA MORALINA DE SOUZA(OAB: 87648/MG)
RECORRENTE	FRANCESCO JUNIO BRITO CANTAO FESTA
ADVOGADO	MARCELA DE MACEDO DINIZ MORAES SALGADO(OAB: 122199/MG)
RECORRIDO	FRANCESCO JUNIO BRITO CANTAO FESTA
ADVOGADO	MARCELA DE MACEDO DINIZ MORAES SALGADO(OAB: 122199/MG)
RECORRIDO	SEARA ALIMENTOS LTDA
ADVOGADO	DEBORA MORALINA DE SOUZA(OAB: 87648/MG)

Intimado(s)/Citado(s):

- FRANCESCO JUNIO BRITO CANTAO FESTA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO

"Visto e examinado o processo, etc.

Considerando o requerimento de efeito modificativo formulado por ambos os embargantes, intimar as partes para impugnação, no prazo comum de cinco (05) dias, para os efeitos da Orientação Jurisprudencial 142 da SDI I do Colendo TST.

Publicar. Intimar na forma do PJe.

BELO HORIZONTE/MG, 03 de maio de 2021.

Sabrina de Faria Froes Leão

Juiz(a) do Trabalho Convocado(a)"

Certifico que esta matéria será disponibilizada no DEJT do dia 04.05.2021 e publicada no primeiro dia útil posterior, 05.05.2021. BELO HORIZONTE/MG, 03 de maio de 2021.